DECRETO EXECUTIVO Nº 14/2020, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 24 e 25 de Fevereiro de 2020, em razão do período de carnaval.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se:
Data supra

Vanderli Alves Pereira
Secretario Mun. da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 20/02/20 a 04/03/2020
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração